



Santo Antônio do Leste

G O V E R N O M U N I C I P A L

Um novo tempo, uma nova história

ADM. 2013 / 2016

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 003/2016

OBJETO: Contratação de Empresa Qualificada na Execução de Obra de "AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSOR VANDERLEI CECATTO". Não tendo havido qualquer recurso. Não havendo nada que possa desabonar este processo licitatório, realizado sob o império da lei 8.666/93, com as alterações subseqüentes e estando o preço ofertado de acordo com o mercado, HOMOLOGO o presente, para que produza os jurídicos e legais efeitos.

Empresa: CONSTRUTORA E INCORPORADORA GDN LTDA - ME, CNPJ 06.286.279/0001-06, O valor total desta Licitação se deu por R\$ 86.372,27 (Oitenta e seis mil trezentos e setenta e dois reais e vinte e sete centavos). Comunique-se a Licitante vencedora, acima denominada, a HOMOLOGAÇÃO do objeto Licitado, devendo aguardar ordem de serviços para o início da execução da obra objeto conforme licitado.

Santo Antonio do Leste - MT, 02 de Junho de 2016.



MIGUEL JOSÉ BRUNETTA

- Prefeito Municipal -

e-mail: prefeitura@santoantoniodoleste.mt.gov.br

Rua A - Nº 367 - Jardim Santa Inês - Fone: (66) 3488-1080 - CEP 78628-000 - Santo Antônio do Leste/MT

Valdir Pereira de Castro Filho Prefeito Municipal

Contratante

TELETURBO SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA - ME

Contratada

Testemunhas

Nome: Nome: RG: RG:

RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 015/2016

PREGÃO PRESENCIAL N° 010/2016 REGISTRO DE PREÇOS

RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, após o julgamento do recurso administrativo e conforme o Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Geral deste município **RATIFICA** a decisão proferida pelo Pregoeiro Oficial e sua Equipe de Apoio nos autos do processo administrativo n° 015/2016, e declara a **empresa TELETURBO SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA-ME** vencedora no Pregão Presencial 010/2016.

Santo Antônio do Leverger, 02 de Junho de 2016

Valdir Pereira de Castro Filho

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°. 003/2016

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N°. 003/2016

O Município de Santo Antônio do Leste, através do seu Pregoeiro, designado pela portaria n° 082/2016 de 18 de Janeiro de 2016, torna público que encontra-se instaurada a licitação, sob a modalidade de **Pregão Eletrônico sob o N° 003/2016**, por **MENOR PREÇO UNITARIO POR ITEM**, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, subsidiariamente a Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, o que determina a Lei complementar n°123/2006, **147/2014** e suas alterações e demais exigências deste Edital, tendo como interessada a Secretaria Municipal de Assistência e Ação Social.

OBJETO: Tem por objeto o presente Edital de Pregão Eletrônico, a **Formação de Registro de Preços Para Futura Aquisição de Gêneros Alimentícios e Materiais de Higiene e Limpeza, para Atender o Termo de Convênio n°. 787544/2013, Processo n°. 71001.023303/2013-61 e Proposta n°. 089106/2013, Firmado Entre a União, Por Intermédio do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e o Município de Santo Antônio do Leste-MT, Conforme Convenio, Plano de Trabalho e Termo de Referência, Anexo X e Anexo I deste Edital.**

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: **Á Partir do dia 06/06/2016.**

DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: **Á partir do dia 16/06/2016 às 18:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)**

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: **Dia 20 de Junho de 2016, às 09:00 horas.**

(HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: **Dia 20 de Junho de 2016, às 09:30 horas.**

(HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: **www.bllcompras.org.br**

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro (a) e equipe de apoio. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado. Maiores

Informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pelo Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio no Departamento de Licitações, situado à Rua Primavera, n° 367, Jardim Santa Inês – Santo Antônio do Leste—MT, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 11:30 horas e das 11:00 às 17:00 horas, pelo Telefone/Fax: (0xx) 66-3488-1080/1292 ou e-mail: **licitacao@santoantoniodoleste.mt.gov.br**.

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado.

Santo Antônio do Leste/MT, 02 de Junho de 2016.

WEVERTON ANCELMO P. DE SOUSA

Pregoeiro Designado

Poder Executivo – Santo Antônio do Leste-MT

ATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N°. 021/2016

Ato de homologação

pregão PRESENCIAL N° 021/2016

OBJETO: Pregão presencial para contratação de empresa especializada na confecção de tubos de concreto armado, bitolas de 400mm a 1200mm, para implantação de redes de águas pluviais em vias urbanas do Município de Santo Antônio do Leste, conforme descrição em termo de referências anexo I do edital. Não tendo havido qualquer recurso. Não havendo nada que possa desabonar este processo licitatório, realizado sob o império da lei 8.666/93, com as alterações subsequentes e estando os preços ofertado de acordo com o mercado, homologo o presente, para que produza os jurídicos e legais efeitos.

Empresa: WAGNER MAYCON DE OLIVEIRA - CNPJ: 20.498.437/0001-04, com o valor total dos itens de 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais).

Santo Antônio do Leste - MT, 02 de Junho de 2016.

MIGUEL JOSÉ BRUNETTA

- Prefeito Municipal-

ATO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇO N°. 003/2016

Ato de homologação

tomada de preço N° 003/2016

OBJETO: Contratação de Empresa Qualificada na Execução de Obra de "AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSOR VANDERLEI CECATTO". Não tendo havido qualquer recurso. Não havendo nada que possa desabonar este processo licitatório, re-

alocado sob o império da lei 8.666/93, com as alterações subsequentes e estando o preço ofertado de acordo com o mercado, homologo o presente, para que produza os jurídicos e legais efeitos.

Empresa: CONSTRUTORA E INCORPORADORA GDN LTDA - ME, CNPJ 06.286.279/0001-06, O valor total desta Licitação se deu por R\$ 86.372,27 (Oitenta e seis mil trezentos e setenta e dois reais e vinte e sete centavos). Comunique-se a Licitante vencedora, acima denominada, a homologação do objeto licitado, devendo aguardar ordem de serviços para o início da execução da obra objeto conforme licitado.

Santo Antonio do Leste - MT, 02 de Junho de 2016.

MIGUEL JOSÉ BRUNETTA

- **Prefeito Municipal**-

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2016
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

Art. 1º - A Comissão Técnica Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, nomeada pela Portaria nº. 190/2016, **HOMOLOGA** as inscrições do Processo Seletivo Simplificado, conforme ANEXO I, aberto através do Edital de Processo Seletivo Simplificado Nº 002/2016.

Art. 2º - Informamos aos candidatos homologados que a **Prova Escrita Objetiva** será aplicada no dia **05 de Junho de 2016**, com início às **08h00-min** (horário local), na **ESCOLA MUNICIPAL DOMINGOS AZZOLINI**, sito à Rua Domingos Azzolini, nº 703 – Centro, em Santo Antonio do Leste – MT.

Art. 3º - O candidato deverá comparecer ao local designado, com antecedência mínima de **30 (trinta) minutos**, munido de **UM DOS SEGUINTE DOCUMENTOS NO ORIGINAL:**

- Cédula de Identidade - RG;
- Carteira de Órgão ou Conselho de Classe;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Certificado Militar;
- Carteira Nacional de Habilitação, emitida de acordo com a Lei 9.503/97 (com foto);
- Passaporte.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Santo Antônio do Leste - MT, 02 de junho de 2016.

Elaine de Fátima Mors

Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo

Ronaldo Martins de Amorim

Membro

Ita Roberta Soares

Membro

ANEXO I

INSCRIÇÃO	CANDIDATO (A)	DOCUMENTO	DEFERIMENTO
20	MARCILENE DE LANDA PAPA-LINO	2681472-2	DEFERIDO
15	CAMILA EDUARDA OLIVEIRA EMILIANO	2785646-1	DEFERIDO
16	RAFAEL LUIZ ARANTES SOUSA	2426008-8	DEFERIDO
17	VICTOR GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA	2391585-4	DEFERIDO
18	BRUNA DE SOUZA OLIVEIRA	2647159-0	DEFERIDO
19	OGINALDO TSERE'UBU	2616304-7	DEFERIDO
14	ALINE DOS SANTOS SANTA-NA	2773204-5	DEFERIDO
21	PEDRO PAULO PESSOA DOS SANTOS	2796615-1	DEFERIDO

22	GINETON JESSE DE ALMEIDA CAMPOS	2391556-0	DEFERIDO
23	ADEMARIA PEREIRA DEL-GUINGARO	2468542-9	DEFERIDO
24	GEISIANE VIEIRA DE MORAES	2391801-2	DEFERIDO
25	REIGIANI MENESES ROSADO	3702919	DEFERIDO
26	JESSICA VIEIRA DE PONTES	18755224	DEFERIDO
1	MICHAEL DOUGLAS CAMPOS RODRIGUES	2553387-8	DEFERIDO
7	LARYSSA VILELA DE OLIVEIRA	2796589-9	DEFERIDO
2	LUCAS ALTINO DA SILVA	2796639-9	DEFERIDO
3	ERALDO SEREWATAWE	2519929-3	DEFERIDO
4	KAREN PIMENTA DE AMORIM	2612771-7	DEFERIDO
5	ISA CRISTINA DEFANTI PETRAZZINI	2278635-0	DEFERIDO
6	ERIK DA SILVA BRAGA	2844612-7	DEFERIDO
13	GABRIELLE DE ARAUJO REGES	2391782-2	DEFERIDO
8	ISABELA CANEDO COUTINHO	2587917-0	DEFERIDO
9	JULLYANNA SANTOS FONSECA	MG-20.113.125	DEFERIDO
10	MARIA KAROLINA PEREIRA DE MATOS	2623012-7	DEFERIDO
11	GICELIA PENHIPUSI Ô NANDA WA	2499939-3	DEFERIDO
12	TATIELLE JESUS SOUZA MONDZELEWSKI SOARES	2963647-7	DEFERIDO

Santo Antônio do Leste - MT, 02 de junho de 2016.

Elaine de Fátima Mors

Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo

Ronaldo Martins de Amorim

Membro

Ita Roberta Soares

Membro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE
PORTARIA N.º 001/2016.**

DE: 02 DE MAIO DE 2016.

NOMEIA OS FISCALIS PARA APLICAÇÃO DAS PROVAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A COMISSÃO TÉCNICA ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2016 NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES;

RESOLVE:

Artigo 1º- Nomear os Fiscais para aplicação da prova do Processo Seletivo Simplificado sob nº 002/2016 que será realizado no dia 05 de Junho de 2016 na Escola Municipal Domingos Azzolini.

Artigo 2º - Os Fiscais que se refere o artigo 1º serão os seguintes abaixo:
ELAINE DE FÁTIMA MORS

ITA ROBERTA SOARES

RONALDO MARTINS DE AMORIM

KELLIS CRISTINA DE SOUSA CRECENCIO

JARINEIDE RESPLANDE MARQUES

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 02 DE JUNHO DE 2016

ELAINE DE FÁTIMA MORS

PRESIDENTE

RONALDO MARTINS DE AMORIM